

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2025. Processo Administrativo 65.2025.

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação, configuração, ativação e manutenção de sistema de interconexão de dados de voz (VoIP), com segmentação da rede (VLANS), controle de broadcast, segurança contra sniffing, spoofing, loops e protocolos adequados (STP, TRILL ou FabricPath), utilizando Asterisk e sistema operacional Linux, com monitoramento via Zabbix, a ser instalado no Paço Municipal. DATA E HORÁRIO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO 03/07/2025 - Até as 16h00min. (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO licitacao@itaunadosul.pr.gov.br. Local de acesso: PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>. Itaúna do Sul-PR, 30 de junho de 2025. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº _____

Serv.: _____

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2025-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.109/2025-PML

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2025-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 74, inciso III, letra f, da Lei nº. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa com notório saber e reconhecida atuação nas áreas de formação e qualificação profissional, para a prestação de serviços técnicos especializados, com ênfase na Capacitação em Escuta Ativa, Proteção e Especializada com Crianças, Adolescentes e Mulheres Vítimas de Violência, bem como na Capacitação em Elaboração de Documentos da Área da Infância, Adolescência e Violência contra Mulheres, Fluxos de Atendimento e Preenchimento de Fichas e Relatórios, ações promovidas pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, destinadas a atender às demandas do Município de Loanda.

Empresa: Mente e Saber Cursos e Consultoria Ltda

Valor Total: O valor total do contrato é de 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotações Orcamentárias:

14.001.08.244.0024.2121 Administração Geral Da Secretaria Da Mulher – SEMU
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1000, 31983
Código Reduzido: 1498, 1736

Prazo de Execução: O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração municipal e necessidade do serviço.

Loanda-PR, 30 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
[paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail: compras@paraissodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2025 - ID 208
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município MARCIA FERRATTO DE OLIVEIRA GUIRRO, sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES nomeados pelo Decreto nº 1875/2024 de 16/12/2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025, REGISTRO DE PREÇO.**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto para **Registro de preços para aquisição de mudas de café conforme Termo de referência - Anexo I do Edital**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 46/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: VALTER MARTINS, inscrito no CPF 204.018.999-49, situado na Rodovia PR 82, nº 208-C, Zona Rural - Terra Boa/PR, com seu representante legal Valter Martins.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mudas de Café Variedade Ipr 100 Pe Franco.	Produção Própria	UN	2.000,00	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
Total Geral:						R\$ 6.500,00

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência 365 dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

Paraíso do Norte, 25 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

VALTER MARTINS
VALTER MARTINS
Representante Legal

Fabio Luiz Cardoso Borba
Diretor do Departamento Agricultura Meio Ambiente e Fomento - Gestor

Cassuel Carvalho Castilho
Servidor Designado Fiscal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
[paraissodonorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraissodonorte.pr.gov.br) - e-mail: compras@paraissodonorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025
COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025 - ID 209

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CONTRATADA: CINTIA MARA JONER
CNPJ: 19.243.728/0001-72
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar Palestra Show Agosto Lilás para os trabalhadores do SUAS - Sistema Único da Assistência Social, na modalidade presencial. Proteção Social Especial; Rede de Proteção e população em geral.
VALOR: R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.005.2028.3.39039.00.00.00 - 31815
VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) dias a partir da assinatura do contrato.

Paraíso do Norte 26 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CINTIA MARA JONER
CINTIA MARA JONER
CONTRATADA

MÔNICA OLIVEIRA SANTANA DE JESUS
Diretora do Departamento Social GESTOR

CAMILA CORREIA DA CRUZ
Servidora Designada FISCAL DE CONTRATO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 144/2025

EMENTA: Dispõe sobre pagamento em pecúnia de férias e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 181/2016.

RESOLVE

Art. 1º: Conceder a Servidora Municipal **JAQUELINE KELLY CORDEIRO** ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, pagamento em pecúnia do valor correspondente à férias indenizada, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 à 01/04/2022, no mês de junho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚÁ
Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO: 80/2025 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚÁ
CONTRATADA: A.C. SILVA
Recursos: **R\$ 9.002,00 244.0020.2046.3.3.90.39.00 - 335**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R\$41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: terça-feira, 1 de julho de 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Junho 2026
Santo Antônio do Caiuá (PR), segunda-feira, 30 de junho de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 146/2025

EMENTA: Dispõe sobre pagamento em pecúnia de Licença Prêmio e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: Conceder a Servidora Municipal **MARIANE YUMI MATSUKAWA YOKOYAMA**, lotada no Cargo de **PSICOLOGA**, pagamento em pecúnia do valor correspondente à licença prêmio de 03 (três) meses, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2022, nos meses de junho, julho e agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 147/2025

EMENTA: Dispõe sobre pagamento em pecúnia de Licença Prêmio e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: Conceder ao Servidor Municipal **EUGENIO EVANGELISTA DE ASSIS**, lotado no Cargo de **Operador de Maquinas Rodoviárias**, pagamento em pecúnia do valor correspondente à licença prêmio de 03 (três) meses, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 11/02/2018 à 10/02/2023, nos meses de junho, julho e agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148/2025

EMENTA: Dispõe sobre pagamento em pecúnia de Licença Prêmio e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

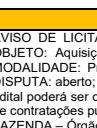
RESOLVE

Art. 1º: Conceder a Servidora Municipal **JULIANA CRISTINA DA SILVA MARENGONI**, lotada no Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, pagamento em pecúnia do valor correspondente à licença prêmio de 03 (três) meses, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 15/03/2017 à 14/03/2023, nos meses de junho, julho e agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de NOVA LONDRINA, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Aquisição de vestimentas, cama, mesa, banho e afins: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.313,01; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº065/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 21/07/2025; LOCAL DE ABERTURA: <https://itai.org.br/>; A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://novalondrina.eloweb.net/portalttransparencia/> e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. NOVA LONDRINA,30 de junho de 2025 - TATIANE DIAS FRITZ - SECRETARIA DA FAZENDA - Órgão Gerenciador da ARP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 149/2025

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: CONCEDER, a Servidora EDILEUZA ISABEL DA SILVA DO NASCIMENTO, lotado no Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, férias regulamentares de 30 (trinta) dias relativa ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025.

Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 01/07/2025 à 30/07/2025.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 150/2025

EMENTA: Concede Férias Regulamentares a Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: CONCEDER, ao Servidor **ZILTON BARBOSA DOS SANTOS** lotado no Cargo de **MOTORISTA**, férias regulamentares de 8 (oito) dias relativa ao período aquisitivo de 11/02/2018 à 10/02/2019.

Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 01/07/2025 à 08/07/2025.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 152/2025

EMENTA: Dispõe sobre pagamento em pecúnia de Licença Prêmio e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º: Conceder a Servidora Municipal **JOSEMERE APARECIDA CESAR**, lotada no Cargo de **MERENDEIRA**, pagamento em pecúnia do valor correspondente à licença prêmio de 03 (três) meses, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2022, nos meses de junho, julho e agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de junho de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 – CEP. 87760-000 – (44) 3460-1170

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de menor preço POR ITEM, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A CLINICA DE FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBOARA-PR**, com início de disputa no dia **09/07/2025** às 08h30min. Informamos que a integral do Edital se encontra disponível no site: www.tamboara.pr.gov.br na aba "licitações" e em www.bnc.org.br.
Tamboara-PR, 30 de junho de 2025.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 913/2025
b) Licitação Nº : 26/2025
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 30/06/2025
e) Objeto da presente licitação é Serviços de cessão de uso de software, implantação, treinamento e suporte para formação de cestas de preços em compras públicas

04.121.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA - CNPJ/CPF: 49.999.622/0001-44

LOTE 1
Valor Total do Lote: 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, conforme especificações do termo de referência	PRÓPRIA	meses	12	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
2	Implantação e treinamento	PRÓPRIA	unidade	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

Valor Total Homologado - R\$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta reais).

Diamante do Norte, 30 de junho de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 418 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.795.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025
LICITAÇÃO Nº 46/2025 - PREGÃO ELETRONICO R.P.Nº 18/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: EVOLUTION LTDA – CNPJ 46.437.100/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E INFRAESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR GLOBAL: R\$ 68.000,00(Sessenta e Oito Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (DOZE)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 51/2025
Processo Administrativo 85/2025

O Sr. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Decreto nº 1875/2024.

Homologa e Adjudica

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto Aquisição de veículos 0 km tipo utilitário para uso do Departamento Municipal de Educação de Paraíso do Norte, Pregão Eletrônico nº. 51/2025, o participante:

87981 - chamon veículos lida						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Veículo automotor; tipo minivan ou suv compacto de 7 lugares; 0 km (zero quilômetro); ano de fabricação/modelo mínimo 2025 ou superior; na cor branca original de fábrica; movido a gasolina ou flex (gasolina/etanol); motorização mínima de 110 cv; com câmbio automático; direção elétrica ou eletro-hidráulica; ar-condicionado; vidros e travas elétricas; jarrago frontal; sistema de freios com abs e ebd; computador de bordo; banco traseiro retilvel; rodas de aço ou liga leve; sistema de ancoragem isofix para cadeiras infantis; iluminação diurna (drl); capacidade mínima de 7 ocupantes (2+3+2); sensor de estacionamento traseiro; trava elétrica nas portas com acionamento na chave; sistema multimídia com conectividade bluetooth e entrada usb; porta-malas com capacidade mínima de 40 litros com os 7 assentos em uso; e itens de segurança conforme legislação vigente do contran; o veículo deverá estar equipado com todos os itens obrigatórios previstos na legislação vigente; especialmente os estabelecidos pelo código de trânsito brasileiro; a documentação; incluindo emplacamento e licenciamento; deverá estar regularizada em nome do ente federado contratante; apto para uso imediato; a garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses; contados a partir da data de entrega do veículo.	Unidade	Citroën	1	R\$ 118.000,00	R\$ 118.000,00
					Total do fornecedor: R\$ 118.000,00	

Paraíso do Norte, 30 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 418 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.795.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/ 2025
LICITAÇÃO Nº 46/2025 - PREGÃO ELETRONICO R.P.Nº 18/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: T R AMARAL LTDA – CNPJ 32.001.434/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E INFRAESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR GLOBAL: R\$ 173.620,00(Cento e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (DOZE)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO N. 171/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ATO FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782/2025.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Senhor **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1 - CONSIDERANDO a Ato fracassado devido a empresa: **ROZANGELA DA SILVA GUEDES:** não apresentou os documentos necessários exigidos em EDITAL.

DECRETA:

Art. 1º - Fica CANCELADO o Pregão Eletrônico nº 24/2025, pelos motivos expostos, referente ao objeto: Fornecedor de mudas de Grama Esmeralda.

Art. 2º - Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 30 de junho de 2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.814

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaiuva@ui.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 30/2025
b) Licitação Nº : 1/2025
c) Modalidade : Concorrência
d) Data Homologação : 30/06/2025
e) Objeto da Adjudicação : 30/06/2025
f) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I), PELA PROPOSTA SISMOB Nº 10376.9830001/24-001, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA E O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PROCESSO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) V. MACHADO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 23.703.968/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.572.830,17 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e dezessete centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Detoção
07.001.10.301.0022.1.295.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
07.001.10.301.0022.1.295.4.4.90.51.00.00. - 518 - OBRAS E INSTALAÇÕES

São João do Caiúá, 30 de junho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 010/2025
CREDENCIAMENTO 001/2025

CONTRATO Nº 089/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.622.250 NAYHARA DA PAZ CAJUEIRO DA SILVA
CNPJ DO CONTRATADO	60.622.250/0001-95
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	30/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS ÁREAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 089/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2025. Processo Administrativo 072.2025.

Aquisição fracionada de combustível para abastecimento da frota municipal, incluindo: gasolina comum, etanol, diesel S10, diesel comum e ARLA 32, com fornecimento contínuo, parcelado e sob demanda, em posto de abastecimento localizado no Município de Itaipua do Sul-PR. Dia e horário: 10/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>. Itaipua do Sul-PR, 30 de junho de 2025. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 028/2025 – Processo nº 070/2025

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de DDR (Discagem Direta a Ramal) via SIP-Tronco com conexão por IP público, com fornecimento de números válidos, alta disponibilidade, segurança, suporte técnico e monitoramento em tempo real. DATA E HORÁRIO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO 03/07/2025 - Até às 16h00min. (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO licitacao@itaunadosul.pr.gov.br. Local de acesso PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>.

ITAÚNA DO SUL, 30 de junho de 2025.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

SÃO CARLOS DO IVAI - PR

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de SÃO CARLOS DO IVAI, convidou os interessados a apresentarem proposta na dispensa de licitação (dispensa por limite (art. 75, II), cujo recebimento ocorrerá na forma Eletrônica (via e-mail). OBJETO: Prestação de serviços técnicos de elaboração, coordenação, acompanhamento, intermediação e conclusão de programas, convênios, pré-projetos, transferências voluntárias, financiamentos, transferências fundo a fundo, instrumentos congêneres, junto a órgãos repassadores de recurso; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.400,00; FONTE DE RECURSO: 43 - MODALIDADE: dispensa por limite (art. 75, II) Eletrônica (via e-mail) nº 40/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item.; RECEBIMENTO DE LANCES: Das 09h00m às 14h00m do dia 04/07/2025. LOCAL DE RECEBIMENTO DE LANCES: licitacao@saocharlosdoivai.pr.gov.br. A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://saocharlosdoivai.oxi.etiotech.com.br/portal/transparencia/licitacoes> e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP. SÃO CARLOS DO IVAI, 30 de junho de 2025 Lucinete Cristina de Souza Evlira - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGADO PARA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 16/2025.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Justifica-se a não exclusividade de participação às ME, EPP ou MEI e fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima mencionado.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM - REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E SISTEMA DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PLACAS VEICULARES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 09:00 horas do dia 28/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01 horas do dia 28/07/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE HORARIO: Horário de Brasília DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAI (www.novalianca.pr.gov.br); no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, situado à Rua Roque Balista da Silva, s/nº, Centro E/OU no Portal ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Rua Roque Balista da Silva, s/nº, Centro – NOVA ALIANÇA DO IVAI -PR, por meio do Telefone (44) 3900-2170 E/OU via e-mail: licitacao@novalianca.pr.gov.br.

NOVA ALIANÇA DO IVAI/PR, 30 de Junho de 2025.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação nº 53/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2025 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 78/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando a **Contratação de empresa especializada na realização de apresentações artísticas e culturais para atender a programação da Feira Municipal de Nova Aliança do Ivaí – PR, conforme planejamento anual referente ao período de julho de 2025 a junho de 2026, sendo:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BANDA DE POP A Banda Pop deverá ser um grupo musical cover especializado em revelar as melhores sucessos do pop e do rock nacional dos anos 80. Com performances vibrantes e cheias de energia, o grupo presta uma verdadeira homenagem a ícones como Legião Urbana, Titãs, Capital Inicial, Paralamas do Sucesso, entre outros nomes que marcaram época. Requisitos mínimos e demais informações do objeto: 1. Data prevista para o evento: 1º EVENTO - Outubro/2025 (Podendo ser alterado) 2º EVENTO - Abril/2026 (Podendo ser alterado) 3º Formato: Aberto ao público geral 3 instrumentos mínimos: GUITARRA, CONTRA BAIXO, BATERIA, VIOLÃO E UM VOCALISTA PRINCIPAL 4. Composição mínima: 5 integrantes, dispoendo de um vocalista principal e cinco músicos de apoio 5. Duração mínima: 2:00horas 6. Compatibilidade: Som de Médio Porte (Conforme descritivo no inciso 7º) Local da Apresentação: Praça Central de Nova Aliança do Ivaí - PR 8. Repetição: Livre, de acordo com o estilo musical solicitado.	PROPRIA	PROPRIA	SERV	2,00	6.999,00	13.998,00
2	1	CANTOR SOLO SERTANEJO EM ESTILO ATUAL, COM SÍMBOIS SERTANEJO PAIZ E UNIVERSITÁRIO DISPONDO DE UM VOCALISTAS, UM CANTOR TOCANDO UM INSTRUMENTOS, VIOLÃO E MAIS O VS PARA TER UMA ENTREGA DE QUALIDADE. INFORMAÇÕES DO OBJETO: 1. Data prevista para o evento: 1º EVENTO - Novembro/2025 (Podendo ser alterado) 2º EVENTO - Maio/2026 (Podendo ser alterado) 3º Formato: Aberto ao público geral 3 instrumentos mínimos: violão e VS. De acordo com o estilo musical 4. Composição mínima: CANTOR SOLO, dispoendo entre vocalista e instrumento e o VS 5. Duração mínima: 2:30min 6. Compatibilidade: Som de Médio Porte (Conforme descritivo no inciso 7º) Local da Apresentação: Praça Central de Nova Aliança do Ivaí - PR 8. Repetição: Livre, de acordo com o estilo musical solicitado.	PROPRIA	PROPRIA	SERV	2,00	6.999,00	13.998,00
3	1	DUPLA SERTANEJA EM ESTILO ATUAL, COM MÚSICA SERTANEJA PAIZ E UNIVERSITÁRIO DISPONDO DE DOIS VOCALISTAS, UM CANTORA E UM CANTOR, COM INSTRUMENTOS, VIOLÃO E MAIS O VS PARA TER UMA ENTREGA DE QUALIDADE. INFORMAÇÕES DO OBJETO: 1. Data prevista para o evento: 1º EVENTO - Dezembro/2025 (Podendo ser alterado) 2º EVENTO - Junho/2026 (Podendo ser alterado) 3º Formato: Aberto ao público geral 3 instrumentos mínimos: violão e VS. De acordo com o estilo musical 4. Composição mínima: Dupla, dispoendo entre vocalista e instrumentistas 5. Duração mínima: 2:00min 6. Compatibilidade: Som de Médio Porte (Conforme descritivo no inciso 7º) Local da Apresentação: Praça Central de Nova Aliança do Ivaí - PR 8. Repetição: Livre, de acordo com o estilo musical solicitado.	PROPRIA	PROPRIA	SERV	2,00	6.999,00	13.998,00
4	1	FLASHBACK - Telenovela de Audio, e um DJ, que mistura nostalgia com uma pegada bem visual e dinâmica, pedo uma estrutura de equipamento que una o vintage com o moderno. ILUMINAÇÃO: Notebook com Sistema controlador de iluminação Moving Beam caleidoscópio 100w. Música de fundo 200w. Canto 150w. som de Intelig 503. Iluminação: Painel de Led P3, 12mm 400. Requisitos mínimos e demais informações do objeto: 1. Data prevista para o evento: 1º EVENTO - Setembro/2025 (Podendo ser alterado) 2º EVENTO - Março/2026 (Podendo ser alterado) 3º Formato: Aberto ao público geral 3 instrumentos mínimos: Contrabaixo (DJ) Contrabaixo (DJ) / Toca-discos (Turntables) Mixer (Mesa de mistura). (Fones de ouvido). Software de Diferença de áudio (Placa de som externa). Laptop / Computador Monitores de áudio (Caixas de som de referência). Microfones (opcional). Controladores de efeitos / Looper / Samplers (opcional). De acordo com o estilo musical 4. Composição mínima: 2 componentes, dispoendo entre DJ e Telenovela de Audio 5. Duração mínima: 3:00horas 6. Compatibilidade: Som de Médio Porte (Conforme descritivo no inciso 7º) Local da Apresentação: Praça Central de Nova Aliança do Ivaí - PR 8. Repetição: Livre, de acordo com o estilo musical solicitado.	PROPRIA	PROPRIA	SERV	2,00	6.999,00	13.998,00
5	1	GRUPO FOLCLORE E SAMBA O grupo com formação musical profissional voltado ao gênero pagode e samba, composta por músicos experientes e com um repertório que abraça clássicos do pagode nacional da década de 90, e sucessos contemporâneos. Requisitos mínimos e demais informações do objeto: 1. Data prevista para o evento: 1º EVENTO - Agosto/2025 (Podendo ser alterado) 2º EVENTO - Fevereiro/2026 (Podendo ser alterado) 3º Formato: Aberto ao público geral 3 instrumentos mínimos: Formação musical e instrumentação: Vocalista principal 4. Composição mínima: 10 componentes, dispoendo entre vocalista e instrumentistas 5. Duração mínima: 2:00horas 6. Compatibilidade: Som de Médio Porte (Conforme descritivo no inciso 7º) Local da Apresentação: Praça Central de Nova Aliança do Ivaí - PR 8. Repetição: Livre, de acordo com o estilo musical solicitado.	PROPRIA	PROPRIA	SERV	2,00	6.999,00	13.998,00
6	1	ORQUESTRA DE VIOLA CAPIRÁ TRIO DE POP E ORQUESTRA DE VIOLA CAPIRÁ. Dispor no mínimo 10 violões, acompanhados por uma banda de apoio interpretando as grandes clássicas da música raiz sertaneja – como Tonico e Tinoco, Lú e Lú, Titão e Carreiro, entre outras duplas consagradas. Tudo isso será ambientado em um cenário temático tipicamente sertanejo, com elementos como roda de carro de boi, cortinas de madeira, chapéus de palha, fardos de leno, entre outros detalhes que remetam à cultura capirã e à tradição das festas do interior. Requisitos mínimos e demais informações do objeto: 1. Data prevista para o evento: 1º EVENTO - Julho/2025 (Podendo ser alterado) 2º EVENTO - Janeiro/2026 (Podendo ser alterado) 3º Formato: Aberto ao público geral 3 instrumentos mínimos: Viola Capirã, SANFONA, BATERIA E CONTRA BAIXO. De acordo com o estilo musical 4. Composição mínima: 12 componentes, dispoendo entre vocalista e instrumentistas 5. Duração mínima: 2:00horas 6. Compatibilidade: Som de Médio Porte (Conforme descritivo no inciso 7º) Local da Apresentação: Praça Central de Nova Aliança do Ivaí - PR 8. Repetição: Livre, de acordo com o estilo musical solicitado.	PROPRIA	PROPRIA	SERV	2,00	9.999,00	19.998,00
TOTAL								89.988,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiúá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE 010/2025
CREDENCIAMENTO 001/2025

CONTRATO Nº 094/2025

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	61.153.591 MARIA JOSE DO NASCIMENTO
CNPJ DO CONTRATADO	61.153.591/0001-21
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS ÁREAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 094/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodnorte@norte.pr.gov.br e-mail: licitacao@paraissodnorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 1229/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
EXCLUSIVO MPE'S PARAÍSO DO NORTE

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte em exercício comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e 1576/2023 e demais legislações aplicáveis, **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, e que a abertura se dará no dia 11/07/2025 – às 08h30min. ENDEREÇO: <https://www.licitanet.com.br>. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LANCHES E BEBIDAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO NORTE/PR, DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CAPACITAÇÕES E REUNIÕES PROMOVIDAS PELO SETOR – CONFORME ANEXO I. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração – Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 17h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraissodnorte.pr.gov.br; licitacao@paraissodnorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, ou ainda no site do Município: paraissodnorte.atende.net, no ícone **Licitações**. Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Tapejara nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Paraíso do Norte, 30 de junho de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025
LICITAÇÃO Nº 40/2025 - PREGÃO ELETRONICO R.P.Nº 15/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 29.032.903/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, AMPARADO PELO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS.
VALOR GLOBAL: R\$ 174.051,17 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Cinquenta e Um Reais e Dezessete Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Theodorico Bandeira Moreira Peres, nº 674, Caixa Postal nº 81 - CEP 87.740-000, São João do Caiúá - Paraná
licitacao@camarasaojoaodocaiua.pr.gov.br

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025.
Processo Nº 09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, CONSTRUÇÃO DA GARAGEM E SALA DE ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR.

VALOR: R\$ 124.597,75 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 16/07/2025, horário de Brasília.

O Edital completo está disponível no site: www.camarasaojoaodocaiua.pr.gov.br
Portal Transparência> processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Vereador Antônio Garcia Peres, nº 674, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-1261, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiúá - PR, 30 de novembro de 2025.

JOSUE BARBOSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodnorte.pr.gov.br e-mail: compras@paraissodnorte.pr.gov.br

TERMO DE AJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2024 - ID 522
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024
REGISTRO DE PREÇO

O Presente termo de ajuste a Ata tem por objeto para **Contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e materiais de consumo de tecnologia da informação (TI)**, que atenderá de forma **aprimorada** as demandas das diversas unidades e órgãos da Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte – Pr., conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 65/2024 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CARLOS ALBERTO VIZZOTTO.

Licitante Detentora: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.820.186/0001-89, situado na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis - Catanduva/SP, com seu representante legal DANIEL NICOLA.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca Registrada	Marca Atual
100	Teclado multimídia game mecânico - "2021" características: - teclado 104 multimídia ou mais - teclas (mecânicas), ação por molas individuais "não é membrana", - switch de ação das teclas: azul "blue" - , iluminação por led: sim - , design ergonômico: sim - , plug and play: conecta à entrada usb de seu pc e comece a utilizar - , compatibilidade: windows 2000/xp/vista/7/8 e 10 - padrão: abnt2 (pt-br), com tecla c - , medidas mínimas: 438 (c) x131 (l) x37 (a) mm - peso máximo: 1005 gramas (com embalagem). Itens inclusos: - 01 x teclado multimídia reg. Marca hp, modelo: hp gk1454001. - 01 x suporte com qualidade, desempenho, e características iguais ou superiores.	Bright	Blue Switch

Para firma e validade do pactuado, o presente Termo de Ajuste a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 27 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

NBB COM. DE EQUIPAMENTOS INFORMATICA
DANIEL NICOLA
Representante Legal

LUCIANO DE SOUZA SILVA
GESTOR

GISELE REGINA DIAS BARROS
FISCAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 419 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025
LICITAÇÃO Nº 40/2025 - PREGÃO ELETRONICO R.P.Nº 15/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATADO: L A DALLA PORTA JUNIOR – CNPJ 31.145.401/0001-56
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, AMPARADO PELO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.225,15 (Dezesseis Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quinze Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

O pagamento será efetuado conforme condições dispostas no Pregão Eletrônico nº 23/2025.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecendo às normas de formalização legal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, 30 de Junho de 2025.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICA  O LEGAL Edi  o - 19.814





MUNIC PIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARAN  - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRIT RIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS  GUAS
N s Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2  TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N  03/2024.

CONTRATANTE: **Munic pio de Diamante do Norte/PR**, pessoa jur dica de direito p blico interno, com sede na Rua Jos  Vicente, n  257, em Diamante do Norte/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n  76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo Excelent ssimo Sr. Prefeito **Ellei dos Santos Correa**, brasileiro(a), portador(a) da C dula de Identidade Civil RG sob n  8653656-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n  030.788.569-09, residente e domiciliado(a) neste Munic pio e;

R.M. RIBAS – OBRAS E SERVI OS – EIRELI, CNPJ 28.959.353/0001-32, localizada na Avenida Martin Luther King, n  2855, Letra A, Jardim Faropilha, Parana v -PR, CEP: 87.708-272 a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **REINALDO MENDES RIBAS**, portador da c dula de identidade R.G. n.   6.634.792-3, inscrito no CPF sob n.   004.621.749-56, residente na Avenida Martin Luther King, n  2855, Vila Oper ria, Parana v -PR, CEP: 87.708-272, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: O objeto do presente instrumento   a execu  o de Pavimenta  o asf ltica de vias urbanas em CBUQ, com  rea de 24.854,16 m , incluindo servi os preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, servi os de urbaniza  o, sinaliza  o de  nsito, drenagem, ensaios tecnol gicos e placas de comunica  o visual, nos trechos indicados nos projetos e edital, sob regime de empreitada por pre o global, tipo menor pre o, em conson ncia com os projetos, especifica  es t cnicas e demais pe as e documentos da licita  o Concorr ncia P blica n.   01/2023

PROCEDIMENTO LICITAT RIO: Concorr ncia n  01/2023

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paran .

Stefan Tom  Pauka
Prefeito Municipal

Diamante do Norte, 30 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

REFER�NCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO N�	0104/2025

CONTRATANTE	MUNIC�PIO DE S�O JO�O DO CAIU�/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.621.617 CRISTIANE DOS SANTOS DE SOUZA
CNPJ DO CONTRATADO	60.621.617/0001-56
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e tr�s mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR�DICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) , PARA A PRESTA��O DE SERVI�OS EM CAR�TER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVI�OS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS �REAS DE AUXILIAR DE SERVI�OS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICA��ES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFER�NCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDI��ES, QUANTIDADES E EXIG�NCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDI��ES	CONFORME CONTRATO N� 0104/2025

Stefan Tom  Pauka
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

REFER�NCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO N�	0115/2025

CONTRATANTE	MUNIC�PIO DE S�O JO�O DO CAIU�/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.917.743 INGRID DANIELI PIMENTEL COLLI
CNPJ DO CONTRATADO	60.917.743/0001-52
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.847,12 (vinte e tr�s mil oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR�DICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) , PARA A PRESTA��O DE SERVI�OS EM CAR�TER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVI�OS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS �REAS DE AUXILIAR DE SERVI�OS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICA��ES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFER�NCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDI��ES, QUANTIDADES E EXIG�NCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDI��ES	CONFORME CONTRATO N� 0115/2025

Stefan Tom  Pauka
Prefeito Municipal



MUNIC PIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARAN  - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRIT RIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS  GUAS
N s Confiamos em Deus!

ADENDO N  II – CONCORR NCIA PUBLICA 03/2025 – RETIFICA  O (ALTERA  O DE FASE).

Objeto: Presta  o de servi os t cnicos especializados para orienta  o e suporte t cnico continuado em atividades or ament rias ligada ao Tribunal de Contas do Estado do Paran  (TCEPR).
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARAN **, Considerando Servi os essenciais e cont nuos, torna p blico, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica retificado o **EDITAL DE CONCORR NCIA, e seus anexos ETP – Estudo T cnico Preliminar e TR – Termo de Refer ncia**.

Considerando a justificativa da invers o da ordem do certame, com a fase de habilita  o antecedendo as fases de apresenta  o de propostas e julgamento, pode ser justificada pelo munic pio com base no Art. 17   1  da lei de licita  es (lei 14.133/2021) devido   complexidade e especificidade dos servi os t cnicos especializados necess rios para orienta  o e suporte t cnico em atividades or ament rias ligadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paran  - TCE/PR. Essa invers o permitir  uma avalia  o mais eficiente dos licitantes, garantindo que apenas empresas qualificadas e aptas a prestarem tais servi os sejam consideradas, evitando retrabalhos e atrasos no processo de contrata  o.

Considerando a invers o da ordem de fases, o presente processo observar  a seguinte seq  ncia de fases:

- I - preparat ria;
- II - de divulga  o do edital de licita  o;
- III - de habilita  o;
- IV - de apresenta  o de propostas e lances;
- V - de julgamento;
- VI - recursal;
- VII - de homologa  o.

O cont  do fica incorporado ao referido edital de licita  o, prorrogando-se a data de abertura para o dia 05/08/2025,  s 09hs00, abertura de Documentos de Habilita  o e Propostas.

Fica Ratificado os demais termos do Edital.

Stefan Tom  Pauka
Prefeito Municipal

Diamante do Norte, 30 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

REFER�NCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO N�	0112/2025

CONTRATANTE	MUNIC�PIO DE S�O JO�O DO CAIU�/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	52.210.992 ERICA REGINA ZANUELI AIOLFI
CNPJ DO CONTRATADO	52.210.992/0001-85
VALOR DO CONTRATO	R\$ 70.493,28 (setenta mil quatrocentos e noventa e tr�s reais e vinte e oito centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR�DICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) , PARA A PRESTA��O DE SERVI�OS EM CAR�TER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVI�OS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS �REAS DE AUXILIAR DE SERVI�OS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICA��ES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFER�NCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDI��ES, QUANTIDADES E EXIG�NCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDI��ES	CONFORME CONTRATO N� 0112/2025

Stefan Tom  Pauka
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

REFER�NCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO N�	0101/2025

CONTRATANTE	MUNIC�PIO DE S�O JO�O DO CAIU�/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	32.840.479 IRANI SILVERIA ROSA
CNPJ DO CONTRATADO	32.840.479/0001-60
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e tr�s mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR�DICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) , PARA A PRESTA��O DE SERVI�OS EM CAR�TER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVI�OS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS �REAS DE AUXILIAR DE SERVI�OS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICA��ES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFER�NCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDI��ES, QUANTIDADES E EXIG�NCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDI��ES	CONFORME CONTRATO N� 0101/2025

Stefan Tom  Pauka
Prefeito Municipal



MUNIC PIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARAN  - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRIT RIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS  GUAS
N s Confiamos em Deus!

AVISO DE PRORROGA  O DA DATA DE ABERTURA DE LICITA  O CONCORR NCIA PUBLICA N  03/2025.

AVISO DE LICITA  O: O Munic pio de Diamante do Norte, torna p blico, o seguinte processo de contrata  o: OBJETO: Presta  o de servi os t cnicos especializados para orienta  o e suporte t cnico continuado em atividades or ament rias ligada ao Tribunal de Contas do Estado do Paran  -TCEPR. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 98.000,00 (noventa e seis mil reais). FONTE DE RECURSO: 02.001.04.122.0002.2001 MANUTEN  O DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO- 12- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DICA- 1000-04.001.04.122.0002.2005 MANUTEN  O DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OR AMENTO- 29- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DICA- 1000-04.001.04.122.0002.2005 MANUTEN  O DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRA  O E FINAN AS- 44- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DICA- 1000-04.003.04.123.0013.2004 MANUTEN  O DO DESENVOLVIMENTO ECON MICO- 59- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DICA- 01000-1000 MODALIDADE: concorr ncia Eletr nica n  03/2025; CR TERIO DE JULGAMENTO: menor pre o por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA:  s 09h00m do dia 05/08/2025; LOCAL DE ABERTURA: <https://comprasbr.com.br/>; A Integra do edital poder  ser obtida nos seguintes locais: <https://diamantedonorte.eloweb.net/portaltransparencia/> e no Portal Nacional de contrata  es p blicas - PNCP.

Diamante do Norte, 30 de junho de 2025.

Andreza da Silva Pariz
Agente de Contra ta  o



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

REFER�NCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO N�	0111/2025

CONTRATANTE	MUNIC�PIO DE S�O JO�O DO CAIU�/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.621.319 ERIKA DA SILVA DE MENEZES
CNPJ DO CONTRATADO	60.621.319/0001-66
VALOR DO CONTRATO	R\$ 70.493,28 (setenta mil quatrocentos e noventa e tr�s reais e vinte e oito centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR�DICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) , PARA A PRESTA��O DE SERVI�OS EM CAR�TER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVI�OS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS �REAS DE AUXILIAR DE SERVI�OS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICA��ES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFER�NCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDI��ES, QUANTIDADES E EXIG�NCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDI��ES	CONFORME CONTRATO N� 0111/2025

Stefan Tom  Pauka
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

REFER�NCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO N�	0105/2025

CONTRATANTE	MUNIC�PIO DE S�O JO�O DO CAIU�/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.621.922 IZABEL DE SOUZA VIANA
CNPJ DO CONTRATADO	60.621.922/0001-48
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e tr�s mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR�DICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) , PARA A PRESTA��O DE SERVI�OS EM CAR�TER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVI�OS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS �REAS DE AUXILIAR DE SERVI�OS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICA��ES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFER�NCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDI��ES, QUANTIDADES E EXIG�NCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDI��ES	CONFORME CONTRATO N� 0105/2025

Stefan Tom  Pauka
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

REFER�NCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO N�	098/2025

CONTRATANTE	MUNIC�PIO DE S�O JO�O DO CAIU�/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	61.153.572 ANA PAULA DE ANDRADE DIAS
CNPJ DO CONTRATADO	61.153.572/0001-03
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e tr�s mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR�DICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) , PARA A PRESTA��O DE SERVI�OS EM CAR�TER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVI�OS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS �REAS DE AUXILIAR DE SERVI�OS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICA��ES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFER�NCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDI��ES, QUANTIDADES E EXIG�NCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDI��ES	CONFORME CONTRATO N� 098/2025

Stefan Tom  Pauka
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

REFER�NCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO N�	0102/2025

CONTRATANTE	MUNIC�PIO DE S�O JO�O DO CAIU�/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	61.042.062 GUSTAVO GODO� DA SILVA
CNPJ DO CONTRATADO	61.042.062/0001-50
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e tr�s mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR�DICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) , PARA A PRESTA��O DE SERVI�OS EM CAR�TER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVI�OS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS �REAS DE AUXILIAR DE SERVI�OS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICA��ES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFER�NCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDI��ES, QUANTIDADES E EXIG�NCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDI��ES	CONFORME CONTRATO N� 0102/2025

Stefan Tom  Pauka
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

REFER�NCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO N�	0107/2025

CONTRATANTE	MUNIC�PIO DE S�O JO�O DO CAIU�/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.600.653 KAIQUE DA SILVA SANTOS
CNPJ DO CONTRATADO	60.600.653/0001-33
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e tr�s mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR�DICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) , PARA A PRESTA��O DE SERVI�OS EM CAR�TER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVI�OS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS �REAS DE AUXILIAR DE SERVI�OS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICA��ES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFER�NCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDI��ES, QUANTIDADES E EXIG�NCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDI��ES	CONFORME CONTRATO N� 0107/2025

Stefan Tom  Pauka
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

REFER�NCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO N�	0114/2025

CONTRATANTE	MUNIC�PIO DE S�O JO�O DO CAIU�/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.622.299 TAMIRES FRANCISCO DE SOUZA
CNPJ DO CONTRATADO	60.622.299/0001-48
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.847,12 (vinte e tr�s mil oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR�DICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) , PARA A PRESTA��O DE SERVI�OS EM CAR�TER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVI�OS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS �REAS DE AUXILIAR DE SERVI�OS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICA��ES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFER�NCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDI��ES, QUANTIDADES E EXIG�NCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDI��ES	CONFORME CONTRATO N� 0114/2025

Stefan Tom  Pauka
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

REFER�NCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO N�	0106/2025

CONTRATANTE	MUNIC�PIO DE S�O JO�O DO CAIU�/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	61.170.005 IARA LARISSA ROSA DE SOUZA
CNPJ DO CONTRATADO	61.170.005/0001-57
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.498,64 (vinte e tr�s mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JUR�DICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) , PARA A PRESTA��O DE SERVI�OS EM CAR�TER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR. OS SERVI�OS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS �REAS DE AUXILIAR DE SERVI�OS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICA��ES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFER�NCIA E SEUS ANEXOS, E DE ACORDO COM AS CONDI��ES, QUANTIDADES E EXIG�NCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDI��ES	CONFORME CONTRATO N� 0106/2025

Stefan Tom  Pauka
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAIU 
Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – S o Jo o do Caiu  – Paran 

EXTRATO DE CONTRATO

REFER�NCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
CONTRATO N�	099/2025

CONTRATANTE	MUNIC�PIO DE S�O JO�O DO CAIU�/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.778.717 NAGILA CRISTINA MALAGUTE
CNPJ DO CONTRATADO	60.778.717/0001-90
VALOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
 Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE 010/2025 CREDENCIAMENTO 001/2025
-------------------	---

CONTRATO Nº

0114/2025

CONTRATANTE	MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	60.622.299 TAMIRES FRANCISCO DE SOUZA
CNPJ DO CONTRATADO	60.622.299/0001-48
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.847,12 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
DATA DO CONTRATO	20/06/2025 a 20/06/2026
OBJETO DO CONTRATO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, EXCLUSIVAMENTE DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR E/OU SUPLEMENTAR, OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INCLUEM AS ÁREAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS; E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME CONTRATO Nº 0114/2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 13/2025

Homologa os Cálculo da diferença no pagamento das Gratificação dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso da atribuição prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução nº 02/1991, de 05 de julho de 1991.

CONSIDERANDO que os servidores identificaram um erro no cálculo do pagamento de suas gratificações, divergindo do previsto nos artigos 56 e 57 da Lei Municipal nº 41/2014, para sanarem o referido erro requeram o pagamento das diferenças salariais incidentes sobre a sua remuneração. Bem como, que os servidores em atividade receberam e tiveram seus pagamentos corrigidos.

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico nº 65/2025, emitido pela Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, emitiu parecer confirmando o direito ao recebimento das diferenças salariais a serem apuradas pelo setor de contabilidade da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o despacho exarado pelo Presidente, determinou o pagamento das diferenças salariais, relativas aos últimos 05 (cinco) anos, com base no artigo 1º do Decreto Federal nº 20.910/32.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o cálculo da diferença a ser paga a título de gratificação de função como membro da Comissão de Licitação, devida a servidora DIRCE XAVIER GOMES, falecida em 24/06/2022, devendo ser pago o valor apurado de R\$ 4.391,83 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Três Centavos), ao seu herdeiro BENTO XAVIER GOMES, a diferença compreendida ao período de maio de 2020 a 24 junho de 2022.

Art. 2º - Homologar o cálculo da diferença a ser paga a título de gratificação como membro da Comissão de Licitação, no período de maio de 2020 a Abril de 2022, devida ao servidor cedido THIAGO RODRIGO ZAMPOLO, no valor de R\$ 1.525,48 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Art. 3º - O pagamento das gratificações em atraso será efetuado por em única parcela no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA

SILVA:00519370180

Assinado de forma digital por EDUARDO BONO DA SILVA:00519370180
Data: 2025.06.30 14:04:16 -03'00'

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente



SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ - PR
CNPJ: 16.235.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail: prefeitura@saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º. O presente Regimento define as regras de funcionamento da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São João do Caiuá - PR, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e 7ª Conferência Estadual das Cidades – convocada pelo *Decreto Municipal nº 5803/2025 de 11 de junho de 2025*, considerando a Resolução Normativa nº 002 de 30 de abril de 2024 do Conselho Estadual das Cidades e a Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024 do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade, é o foro municipal de debate do direito à cidade, aberta a todos os segmentos da sociedade civil organizada e ao poder público, convocado pelo Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Caiuá-PR.

SEÇÃO I
Dos Objetivos e Finalidades

Art. 3º. São objetivos da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São João do Caiuá-PR:

- I - Promover a interlocução entre os municípios que representam os diversos segmentos: gestores públicos e a sociedade civil local organizada sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
- III - Promover a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
- IV - Promover e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município;
- V - Eleger final(is) delegad(a)is para a 7ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 4º. São finalidades da Conferência Municipal:

- I - Indicar prioridades de atuação para a municipalidade;
- II - Escolher as delegadas e os delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno;
- III - Aprovar as propostas para a Etapa Estadual;

SEÇÃO II
Do Têrmino e Etapa de Debate

Art. 5º. A 2ª Conferência Municipal da Cidade de São João do Caiuá, terá como temática: **“Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”** e será organizada em três eixos para debate:

- I - EIXO 1: Articulação entre os principais setores urbanos e planejamento das Políticas Públicas;
- II - EIXO 2: Gestão Estratégica e Financiamento;
- III - EIXO 3: Grandes Temas Transversais: Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas, transformação digital e território inclusivo e com justiça social.

§ 1º. Os debates, proposições e os documentos de toda etapa da 1ª Conferência Municipal deve se relacionar diretamente com o têrmino, objetivos e temas definidos por este Regimento.

§ 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade deverá debater o têrmino adequado à realidade do município de São João do Caiuá, com o objetivo de propor políticas e soluções sustentáveis para os problemas urbanos que a sociedade enfrenta. As discussões devem ser pautadas nas políticas e diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade será composta de palestras, painéis, discussões e plenária.

§ 1º. As discussões por eixo temático contarão com um facilitador e um relator, indicados pela Comissão Preparatória Municipal.

§ 2º. Será realizado um levantamento de propostas de cada tema a ser levado à plenária final para aprovação.

CAPÍTULO II
Da Etapa Municipal

Seção I
Da Realização e Organização

Art. 6º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de São João do Caiuá, convocada pelo Gabinete do Prefeito Municipal por meio do Edital de Convocação nº 5803/2025 de 11 de junho de 2025 será realizada na Casa da Cultura situada na Rua Ver. Antônio Garcia Pires, 766, no dia 26 de junho de 2025 sob responsabilidade do coordenador designado e terá as seguintes finalidades:

- I - Avançar na construção da Política Municipal, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II - Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos Órgãos competentes do Estado e ao Município, visando ao desenvolvimento urbano e rural;
- III - Realizar balanço dos resultados das deliberações das demais Conferências das Cidades, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano;
- IV - Eleger delegad(a)is e seus respectivo(s) suplente(s) para a 7ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Regimento Interno Estadual;

Art. 7º. A etapa da Conferência Municipal da Cidade é fator indispensável para a participação na Conferência Estadual das Cidades, e tem o tempo necessário para debater o têrmino com carga horária mínima de duração de 08h, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito nacional com enfoque estadual e municipal.

Art. 8º. A realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade antecede às dos âmbitos estadual e nacional, em consonância com o Regimento Nacional e Estadual, conforme o Decreto Municipal nº 5803/2025 publicado em diário oficial no dia 11 de junho de 2025 e planejamento divulgado na sua condição de “Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades”.

Parágrafo único. O Conselho de Desenvolvimento do município e a Conferência Municipal regerem pelas disposições estabelecidas na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 do Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades, no Regimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Paraná.

Art. 9º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de São João do Caiuá, será presidida por um Representante do poder público executivo, integrante da Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade.

Art. 10º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de São João do Caiuá, acontecerá com as seguintes atividades no dia 26 de junho de 2025:

- I - Recepção e Credenciamento;
- II - Solenidade de Abertura com as autoridades presentes;
- III - Submissão do Regimento Interno à aprovação;
- IV - Palestras dos eixos de debate;
- V - Discussões e Plenária;
- VI - Eleição dos Delegados da etapa Estadual da Conferência das Cidades;
- VII - Eleição dos membros do Conselho da Cidade

Parágrafo único. As votações da plenária serão realizadas através do levantamento de cédula, que indicará a posição das propostas levantadas.

Art. 11. As despesas com a organização geral e com a realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São João do Caiuá ocorrerão por conta de recursos orçamentários do próprio município.

SEÇÃO II
Dos Grupos de Trabalho

Art. 12. Cada grupo de trabalho discutirá um eixo temático, totalizando 03 (três) grupos, nos quais serão distribuídos os participantes.

Art. 13. Os Grupos de Trabalho terão como objetivo aprofundar a discussão sobre cada eixo temático e efetivar a apresentação de diretrizes com base no Documento Referência.

Parágrafo único. A discussão será norteada por Facilitadores nos grupos de trabalho e pelo Material de Apoio.

Art. 14. Cada grupo deve formular as propostas de acordo com as sugestões levantadas pelos segmentos, que serão revindas e votadas durante a Plenária Final.

Parágrafo único. Cada grupo deverá selecionar como sugestão à plenária 02 (duas) propostas a nível de Estado da União e 01 (uma) proposta a nível de Município, totalizando 06 (seis) propostas, as quais 4 (quatro) serão eleitas e referendadas na plenária final para encaminhamento à Conferência Estadual.

CAPÍTULO III
Dos Participantes Da Conferência Municipal

Art. 15. A 1ª Conferência Municipal da Cidade de São João do Caiuá, será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.

Art. 16. Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.

§ 1º. A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cancelamento da participação popular, sempre que houver anulação ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.

§ 2º. O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.

Art. 16. A 1ª Conferência Municipal da Cidade buscará alcançar equilíbrio quantitativo dos participantes, nos limites da razoabilidade proporcional para os Poderes Públicos e para a Sociedade Civil, observada a orientação de arrendamento proporcional constante no Regimento Estadual.

CAPÍTULO VI
Da Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual

Art. 17. A 1ª Conferência Municipal da Cidade, elegerá 5 delegad(a)is e respectivos suplentes para a 7ª Conferência Estadual, obedecendo à mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido na Resolução Normativa nº 002 de 30 de abril de 2024, do Conselho Estadual das Cidades.

Art. 18. A escolha dos(as) delegad(a)is representantes de cada segmento para a 7ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes desta Conferência Municipal em cada um dos segmentos de acordo com o Regimento Estadual.

Art. 19. Serão delegados participante da 7ª Conferência Estadual das Cidades:

- I - Os(as) delegad(a)is municipais indicados pelo poder público municipal executivo e legislativo e;
- II - Os(as) eleit(a)is na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, indicad(a)is pelos diversos segmentos, conforme artigo 13, deste Regimento.

§ 1º A cada delegad(a) (titular eleit(a) ou titular escolhido(a) um(a) suplente correspondente, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.

§ 2º Em caso de dividas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação da entidade caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação ouvido o segmento respectivo.

§ 3º A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pela Conferência Municipal e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação.

§ 4º A substituição de delegad(a)is titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II, ocorrerá mediante declaração de desistência do(a) respectivo(a) titular, devidamente assinada pelo(a) mesmo(a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

CAPÍTULO VII
Do Relatório Final Da Conferência Municipal

Art. 20. O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado, conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º. O relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de 10 (dez) dias após a realização da Conferência Municipal.

§ 2º. A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em resolução do Conselho das Cidades.

CAPÍTULO VIII
Dos Disposições Gerais

Art. 21. Os casos omissos e conflitantes neste Regimento Interno serão apreciados e decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validade.

Art. 22. O presente Regimento Interno entrará em vigor após aprovação e publicação.

São João do Caiuá-PR, 27 de junho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 145/2025

EMENTA: Dispõe sobre pagamento em pecúnia de férias e das outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 181/2016.

RESOLVE

Art. 1º: Conceder ao Servidor Municipal **JOSE CARLOS FURLAN** ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, pagamento em pecúnia do valor correspondente à férias indenizada, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 à 02/06/2023, no mês de junho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Santo Antônio do Caiuá/PR

RESOLUÇÃO 03/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Caiuá e das outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe refere a Lei Municipal nº 09/2015 alterada pela Lei nº 1.157/2015, de acordo com a deliberação da plenária realizada em 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a fim de avaliar a situação atual da política pública no município, bem como propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º – Estabelece o prazo até o início da conferência que será realizada no dia 07 de julho de 2025, às 09h00min, na Casa da Cultura, deste município, para qualquer manifestação de apreciação, alteração e ou revogação.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Caiuá, 27 de junho de 2025.

MARCIA AURELIA SANCHES CAMATARI CAVALLI
Presidente do CMAS

Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Antônio do Caiuá

PREFEITURA DE MIRADOR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.

Processo nº 087/2025

Tipo: CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO GLOBAL
Modo de Disputa: (aberto)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** (por item ou global), através do site <https://www.bnc.org.br> de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 e, bem como as condições, a seguir estabelecidas:

1 - LOCAL

1.1. A sessão pública será realizada através do site <https://www.bnc.org.br>.

Início de recebimento de propostas: 08h00 do dia 01/07/2025
Fim de recebimento de Propostas: 08h00 do dia 15/07/2025
Início fase de lances: 08h20 do dia 15/07/2025

2. OBJETO

2.1 É objeto desta licitação **CONTRATAÇÃO DE “EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS E QUIOSQUE”**, NESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR DE EMENDA ESPECIAL.

2.2. O valor total do certame não poderá ultrapassar **R\$ 356.339,25** (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ – PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio da Pregoeira, tornar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	Tipo de Avaliação: MENOR PREÇO POR ITEM.
EDITAL: N.º 26/2025	PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 41/2025
PREGOEIRA: NICOLLY RÚBIA COMPAGNONI FARIA, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 199/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.	UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 01/07/2025 às 07h59min do dia 16/07/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. Do dia 16/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 16/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br Acesso Identificado

OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PROFISSIONAL PARA GRAVAÇÕES DE SPOTS DE ÁUDIO, SERVIÇOS DE LOCUTOR PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA EM APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, LIVES, SHOWS, ABERTURA DE EVENTOS E CERIMONIAIS, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS E ARTES PARA COMUNICAÇÃO VISUAL DOS TRABALHOS DESEMPENHADOS PELO MUNICÍPIO, PRESTAÇÃO E CONTAS PARA A COMUNIDADE, CAMPANHAS EDUCATIVAS, COMUNICADOS EM GERAL PARA A POPULAÇÃO E SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA FAZER A DIVULGAÇÃO E ABRANGER A POPULAÇÃO EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná, 30 de Junho de 2025.

Nicolly Rúbia Compagnoni Faria
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 6.379/2024, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço GLOBAL, da seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA COM MATERIAIS INCLUSOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA CERNAKI NESTE MUNICÍPIO COM ÁREA DE REFORMA 867,33 M² E PARA AMPLIAÇÃO 833,84 M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO AO PROCESSO.

DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:00 do dia 21/07/2025**

- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21/07/2025.**

O Edital completo encontra-se disponível no site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e na plataforma www.licitanet.com.br qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3445-8150, falar no Setor de Licitação, ou através do E-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, PR, 30 DE JUNHO DE 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SITE: www.pmsac.pr.gov.br E-MAIL: gabinete@pmsac.pr.gov.br

ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
(Processo Administrativo 47/2024)

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.483.230/0001-58, com sede na Avenida São João, nº 415, Centro, CEP 87.730-000 – Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, inscrito no CPF sob o nº 049.470.47992, domiciliado na Rua Silvío Carneiro, centro, CEP: 87.730-000, nesta cidade de Santo Antônio do Caiuá-PR, comarca de Alto Paraná/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA** designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por HUGO FERNANDES DAMASCENO, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente Credenciamento 02/2024 – Inexigibilidade 007/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a Empresa Especializada para a Prestação de Serviços nas especialidades de Médico Plantonista, para atendimento no Hospital Municipal, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Caiuá, conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo. nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

2.	Qtd	Unid.	Descrição	Preço Unitário Plantão	Preço Total Plantões
1	07	Plantões	Plantão médico de 12 (doze) horas diurnas e noturnas de segunda a domingo, no Hospital Municipal. Plantão presencial. Atendimento a pacientes tanto adultos quanto pediátricos em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta.	1.060,00	7.420,00
2	04	Sobre Aviso	Sobreaviso no plantão médico de 12 horas (doze) diurnas e noturnas de segunda a domingo, no Hospital Municipal. Sobre Aviso para atendimento a pacientes tanto adultos quanto pediátricos em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta.	550,00	2.200,00
TOTAL CONTRATO 01 MÊS DE 18/06 A 18/07					R\$ 9.620,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VALOR – O presente aditivo será pelo período de 18/06/2025 a 18/07/2025, com o valor global de R\$ 9.620,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS);

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santo Antonio do Caiuá, 18 de Junho de 2025.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ
CONTRATANTE

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CONTRATADO - GUSTAVO PENEIRA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Professor de Educação Física pelo CONTRATADO a população do município. CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRazo DE VIGÊNCIA: De 13 de junho de 2025 a 12 de junho de 2026, contados a partir da data de sua assinatura.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$2.550,58 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo cumprida a jornada diária de 4 (quatro) horas, perfazendo no total de 20 (vinte) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 10 de junho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Fone: (44) 3445-8150
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá - Paraná

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023.

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CONTRATADA - MARIA MINERVINA ALVES CARNAUBA LOBATO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na função de Enfermeira pelo CONTRATADA a população do município. CONTRATANTE, sem qualquer distinção.

PRazo DE VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO: R\$ 3.324,79 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) já acrescido de insalubridade conforme lei municipal por cada mês trabalhado, sendo cumprida a jornada diária de 7 (sete) horas, perfazendo no total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

VÍNCULO: regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

São João do Caiuá, 10 de junho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uiol.com.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 58/2025
b) Licitação Nr.: 21/2025
c) Modalidade: Dispensa
d) Data Homologação: 30/06/2025
e) Objeto da Adjudicação: 30/06/2025
f) Objeto da Licitação: DISPENSA ELETRÔNICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TESTE RÁPIDO TRÍPLICE – COVID-19/INFLUENZA A INFLUENZA B, TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO DETECTA QUALITATIVAMENTE E SIMULTANEA DOS ANTIGENOS DOS VIRUS SARS-COV-2 COVID-19, INFLUENZA A E B), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 09.028.635/0001-71 no valor total dos itens vencidos de R\$ 28.438,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Data: 07.001.10.301.0022.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0022.2.081.3.3.90.30.00.00. - 2 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0022.2.081.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.302.0022.2.088.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.302.0022.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.302.0022.2.088.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

São João do Caiuá, 30 de junho de 2025.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PMSAC Nº. 004/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, com sede à Av. São João, 415 – Centro, nesta cidade, de conformidade com a Lei nº. 14.133/21, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoa Física e ou Jurídica da área da Saúde para Prestação de Serviços de Enfermeiro(a), para atendimento no Posto de Saúde (NIS II) e Hospital Municipal (conforme Edital), visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Caiuá, para o exercício de 2025/2026, nas condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento. Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir da data de 01 de julho de 2025. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: 0800 443 1221, nesta cidade. Santo Antonio do Caiuá, 27 de junho de 2025. José Gabriel Gonçalves Fachiano – Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 153/2025

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e das outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **MURILO ROSA CANDIDO**, no Cargo Comissionado **CC5 de CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE** a partir de 01 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ Torna Público as seguintes vagas: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 30/06/2025

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD - Ajudante de Farmácia	1
* PCD - Assessor de Vendas	1
* PCD - Auxiliar de Cozinha	2
* PCD - Auxiliar de Limpeza	1
* PCD - Auxiliar de Linha de Produção	19
* PCD - Auxiliar de Padeiro	4
* PCD - Coletor	2
* PCD - Concretista	10
* PCD - Empacotador	2
* PCD - Operador de Caixa	1
* PCD - Recepcionista Secretária	2
* PCD - Repositor em Supermercados	1
* PCD - Técnico de Enfermagem	3
* PCD - Trabalhador da Cultura de Laranja	30
* PCD - Viveirista - Mudas	5
* PCD - Zeladora	1
Açougueiro	2
Agente de Prevenção de Perdas	1
Ajudante de Motorista	1
Ajudante de Pizzaiolo	1
Arquiteto Urbanista	1
Arrumador de Prateleiras - No Comércio	1
Assistente Administrativo	3
Atendente Comercial	1
Atendente de Balcão	2
Atendente de Lanchonete	4
Atendente de Telemarketing	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Açougue	1
Auxiliar de Contabilidade	2
Auxiliar de Lavanderia	1
Auxiliar de Limpeza	6
Auxiliar de Linha de Produção	109
Auxiliar de Linha de Produção Artesanais	1
Auxiliar de Mecânico	2
Auxiliar de Serviços Gerais	1
Auxiliar de Topógrafo	2
Auxiliar Fiscal de Caixa	1
Auxiliar Técnico na Mecânica de Máquinas	5
Babá	1
Balconista	1
Cabeleireiro	3
Caldeireiro	1
Carregador - Armazém	1
Chapista de Lanchonete	5
Concretista	1
Conferente de Carga e Descarga	1
Consultor de Loja Digital	1
Contador	1
Contínuo	2
Costureira de Máquina Overloque	2
Costureira em Geral	3
Cozinheira	2
Cuidador de Idoso	1
Desenhista industrial gráfico (designer gráfico)	1
Desenhista Projetista de Máquinas	1
Eletricista de Manutenção Industrial	1
Empregada Doméstica - Mensalista	4
Engenheiro Mecânico	1
Estoquista	1
Gerente de Vendas	1
Instalador de Linhas de Comunicação de Dados	2
Lubrificador de Automóveis	1
Masseiro - Pizzaria	1
Mecânico	1
Mecânico de Motocicleta	1
Mecânico de Veículos	1
Motorista	1
Motorista de Caminhão	1
Motorista Entregador	2
Nutricionista	1
Operador de Armazem	1
Operador de Caixa	6
Operador de Corte e Solda	1
Operador de ETA/ETE	1
Operador de Loja	4
Padeiro	1
Pintor de Estruturas Metálicas	1
Pizzaiolo	1
Projetista Elétrico	2
Recepcionista Secretária	1
Repositor em Supermercado	1
Representante Comercial	2
Servente de Obras	2
Serviços Gerais na Manutenção de Edificações	1
Soldador	4
Técnica em Eletromecânica	5
Técnico de Internet	1
Técnico de Suporte de TI	1
Técnico em Manutenção de Equipamento de Informática	1
Trabalhador da Cultura de Laranja	40
Vendedor de Serviços	1
Vendedor Externo	4
Vendedor Interno	13
Viveirista - Mudas	20
Zeladora	4
Total Geral	399

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

Doar sangue é doar vida. Abrace essa causa.

salve vidas

DOE SANGUE

DIÁRIO DO NOROESTE